



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
EGM.....013

SEÇÃO IV:

EDITAIS

PRORROGADA AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....014

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.779 de 19 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.040905/07-16;

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 26 de janeiro de 2007 a 10 de abril de 2007, pela Professora MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 310842, enquanto no exercício da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras, do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.780 de 19 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.040905/07-16,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 11 de abril de 2007, dentre os membros do Colegiado, as professoras MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 310842 e GLÓRIA BRAGA ONELLEY, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 360361, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras, pertencente ao Instituto de Letras, do Centro de Estudos Gerais. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.781 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Designa Coordenador da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Memorando nº 25/2007, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1- Designar SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO, Professor de Ensino de 3º Grau, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº 15176802, como Coordenador Acadêmico da Incubadora de Empresas de Base tecnológica desta Universidade Federal Fluminense.

2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.782 de 19 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.040832/07-54;

RESOLVE:

1- Dispensar, com efeitos retroativos a 08.04.2007, DILVANI OLIVEIRA SANTOS, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 310662, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 35.684, de 11.09.2006, publicada no BS/UFF nº 144, de 12/09/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.783 de 19 de abril de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030283/07-18,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 11.04.2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores, MARCELO PALIS VENTURA, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 2092832 e GUILHERME HERZOG NETO, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 6304257, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Especialização em Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral Especializada, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.785 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Instituir Comissão para vistoriar e avaliar os materiais a serem disponibilizados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 084/2007 – CNEN/PR, de 26/03/2006.

RESOLVE:

1- Instituir Comissão com a incumbência de vistoriar e avaliar a doação de mobiliário e equipamentos de informática que estão sendo colocados à disposição pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, em atendimento ao Ofício GAR nº 420, de 03/11/06.

2- Deverão compor a Comissão, os servidores abaixo elencados:

- MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0310669-1;

- MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0306458; e

- MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0303062-7;

3- A presidência da Comissão caberá a Professora MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.786 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Incluir servidor na comissão permanente de processo administrativo disciplinar (CPPAD) e substituir, a pedido, presidente da referida comissão.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a solicitação de dispensa, a pedido, da Professora SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI, da Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 36.548, de 11/03/07.

RESOLVE:

- 1- Incluir, na referida Comissão, a servidora MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO, Professor 3º Grau – Titular, matrícula SIAPE nº 6310319, na condição de Presidente;
 - 2- Os demais membros e itens da Portaria nº 36.548, de 01 de março de 2007, permanecem inalterados;
 - 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.787 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 36.787 de 19 de abril de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1494868	23069.040811/07-39 Adriana da Cunha Faria Melibeu	Adj.1	Adj.2	29.04.2007
02	311427	23069.030408/07-00 Teresa Cristina Ribeiro Bartholomeu Santos	Adj.1	Adj.2	30.03.2007
03	308503	23069.030407/07-57 Graça Helena Maia do Canto Teixeira	Adj.1	Adj.2	30.03.2007
04	2211126	23069.020351/04-80 Rosane Silva Pinto de Mendonça	Adj.2	Adj.3	02.04.2004
05	1348267	23069.040012/07-62 Guilherme Werlang Fonseca Costa Couto	Adj.2	Adj.3	03.01.2007
06	983469	23069.040784/07-02 Georgina Silva dos Santos	Adj.2	Adj.3	02.04.2007
07	306761	23069.030406/07-11 Fernando Campos Sodré	Adj.2	Adj.3	30.03.2007
08	312269	23069.031979/07-72 Marilda Andrade	Adj.3	Adj.4	29.09.2006
09	310664	23069.070076/07-98 Artur Valente de Andrade	E 3	E 4	17.03.2007
10	312154	23069.020160/07-61 Leda Maria de Souza Castro	D 4	E 1	27.02.2007

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E
INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

ANEXO à Portaria nº. 36.787 de 19 de abril de 2007.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1127255	23069.021954/06-61 Carlos João Parada Filho	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	24.11.2006	24.11.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 36.787 de 19 de abril de 2007.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310491	23069.021814/06-92 Fernando Augusto Lagoeiro Oliveira	Adj. 1	Doutorado	18.10.2006
02	6303108	23069.021815/06-37 Luiz Pedro Antunes	Adj. 4	Doutorado	18.10.2006

#####

PORTARIA Nº. 36.788 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar – procedimento sumário.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Ofício nº 01/2007, datado de 11.04.2007, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, Professora Fabiana Rodrigues Leta, designada no Processo nº 23069.051781/06-13,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, designada pela Portaria nº 36.618, de 14.03.2007, publicada no BS/UFF nº 41, de 15.03.2007, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.789 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão de processo administrativo disciplinar – procedimento sumário.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Expediente s/nº, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, Sr. NILSON ALVES CABRAL, designado no Processo nº 23069.008849/06-36,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, designada pela Portaria nº 36.679, de 23.03.2007, publicada no BS/UFF nº 47, de 23.03.2007, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.790 de 19 de abril de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.040288/04-06,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: HAROLDO DA COSTA BELO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0302887, RICARDO STAVOLA CAVALIERE, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 193848 e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.791 de 20 de abril de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretor “pro tempore” do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002629/2007-80,

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 20 de abril de 2007, o Professor FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº 307631, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM Nº. 02, de 16 de abril de 2007.

EMENTA: Designa Comissão Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estatística.

O Decano em Exercício do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Constituir a Comissão Eleitoral Local, para Eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Estatística.

MEMBROS DOCENTES	
1- Ana Maria Lima de Farias	SIAPE: 311506-1
2- Cláudio Arlindo Pessanha	SIAPE: 211666-3
3- Dinamérico Pereira P. Junior	SIAPE: 0368551-8
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
1- Ivanildo Nunes Tavares	SIAPE: 0306200-6
DISCENTE	
1- Rodrigo Lopes Sant'Anna	Matrícula :104.20.059-0

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO CARVALHO GOUVÊA
Decano em Exercício do Instituto de Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense faz saber aos interessados que estão prorrogadas até **15 de fevereiro de 2007**, as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação Lato Sensu, Curso de Especialização em Docência e Educação Básica, novo nome do curso Dinâmica Da e Na sala de aula, para turma com início no primeiro semestre de 2007.

I – VAGAS E CLIENTELA:

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a portadores de diploma de Bacharelado ou Licenciatura plena outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

- Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- A Comissão de seleção do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

II – INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 08 de novembro a 15 de fevereiro de 2007, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 12:00 e das 16:00h às 19:00h.

O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312, Rua Visconde do Rio Branco s/nº Niterói Rio de Janeiro Cep: 24.210-350 telefone (21) 2629-2697 fax (21) 2629-2695.

O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para retirada do boleto bancário no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá retornar ao local, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento de ficha de inscrição em formulário próprio.

O candidato deverá dirigir-se à Secretaria para preencher a ficha de inscrição de acordo com o modelo do anexo I, e apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo discriminados.

2. Documentos Exigidos:

- a) *Curriculum vitae* em 3 (três) vias;
- b) Cópia frente e verso do diploma de Graduação;
- c) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data da colação de grau;
- d) Cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia da carteira de identidade;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 de data recente

III – PROCESSO SELETIVO:

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório, com temática educacional. Critérios básicos de avaliação: consistência, coerência e clareza do texto.
- b) Análise do curriculum vitae;
- c) Entrevista.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- c) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- d) A classificação final dos candidatos, será divulgada por ordem decrescente da média final;
- e) Os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos, com as maiores médias finais, preencherão as vagas do Curso;
- f) Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - *maior nota na prova escrita;
 - *maior nota na entrevista;
 - *candidato mais idoso.

V – MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas;
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;
- c) **Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de curso, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno no Curso;**
- d) A matrícula ocorrerá no período de **17 a 20 de março de 2007**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, de 9:00h às 12:00 e das 16:00h às 19:00h.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

VI – CALENDÁRIO:a) **INSCRIÇÃO:**Período: **08 de novembro de 2006 a 15 de fevereiro de 2007**

Horário: 09:00h às 12:00h e de 16:00h às 19:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação 3º. andar Bloco D

b) **PROVA ESCRITA:**Data: **05 de março de 2007****Horário: 14:00h****Local: salas do Bloco D - Faculdade de Educação.**c) **ANÁLISE de *curriculum vitae* e correção de provas: 6 e 7 de março de 2007**d) **RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA:**Data: **7 de março de 2007**

Horário: 18:00h.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.e) **ENTREVISTA:**Data: **8 e 9 de março de 2007**

Horário: 9:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

Local: salas do 4º andar – bloco D.

f) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**Data: **12 de março de 2007**

Horário: 18:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

g) **MATRÍCULA:**Data: **12 a 20 de março de 2007**

Horário: 09:00h às 12:00h e de 16:00h às 19:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

h) **INÍCIO DAS AULAS:**Data: **20 de março de 2007**

Horário: terças e quintas feiras de 14:00h às 18:00h

Local: sala 316 do Bloco D.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2007;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- d) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 4 de dezembro de 2006.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Coordenadora Geral dos Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu
#####

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome:.....

Endereço Residencial:

Complemento:.....Bairro.....CEP: Cidade:

Estado:.....Telefone:

e-mail:.....

Curso de Graduação: Instituição:.....

Início:/...../..... Término:/...../.....

Pós-graduação em: Instituição:.....

Início:/...../..... Término:/...../.....

Trabalho/Área:..... Instituição:.....

Área de Pesquisa:..... Tema:.....

Docente? ()SIM ()NÃO

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria**Anexo os seguintes documentos:**

() Cópia do diploma de curso superior ou () certidão de conclusão do curso; () Declaração da IES com data de conclusão de curso; Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) universitário(s); () *Curriculum vitae*, em três vias; () Duas fotos 3x4; () Cópia da Carteira de Identidade; () Cópia do C.P.F.



Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA

GRADE CURRICULAR DO CURSO

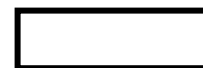


EIXO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA DO COMPONENTE	CH TOTAL DO EIXO
I. Sociedade, Educação e trabalho docente	1. Teorias pedagógicas, educação e sociedade - 30h 2. História da escola no Brasil –30h 3. Construção de conhecimento e aprendizagem – 30h	Disciplinas obrigatórias	90h
II. Diálogos entre práticas e saberes docentes	1. Didática e profissão docente – 30h 2. Avaliação curricular e do processo ensino-aprendizagem – 30h 3. Currículos escolares – 30h 4. Docência na escola básica – 30h 5. Livro didático e tecnologias no ensino - 30h 6. Oficinas e Seminários temáticos – 20h	obrigatória obrigatória obrigatória obrigatória obrigatória eletivas	170h
III. Os sujeitos na educação	Educação inclusiva – 20h Educação de jovens e adultos - 20h Formação de professores e educação continuada – 20h Outra	Componentes eletivos	40h
IV. Pesquisa e construção de conhecimento	Pesquisa I - 20h Pesquisa II - 20h Monografia – 20h	obrigatórios	60h



Anexo III

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA



PROVA ESCRITA

A prova escrita terá caráter dissertativo e reflexivo sobre temas educacionais.

EMENTA

Políticas públicas: educação básica e docência. Escola e sociedade: desafios atuais na docência e no ensino. A escola básica e o projeto político pedagógico. A profissão docente e o compromisso social. Saberes docentes: diálogo entre práticas e teorias. Currículo, práticas pedagógicas e construção de conhecimento no cotidiano escolar.

Bibliografia

- ARROYO, M.G. *Ofício de mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. SP: Paz e Terra, 1997.
- _____. *Pedagogia da esperança*. SP: Paz e Terra, 1993.
- _____; SCHOR, I. *Medo e ousadia: O cotidiano do professor*. RJ: Paz e Terra, 1986.
- MOREIRA, A. F.; SILVA, T. da. *Currículo, cultura e sociedade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- QUELUZ, A. G. e ALONSO, M.(orgs.). *O trabalho docente: teoria e prática*. SP: Pioneira, 1999.
- RIOS, T. A. *Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001.

#####